Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ 35.246.706/0001-12)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e à Administradora do
Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimentos em ações de companhias fechadas, contrato de mútuo e debêntures, no montante de R$ 70.923 mil, representando 99,60% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto aos seguintes assuntos: (i) a adequada valorização dos investimentos em ações de companhias fechadas e contrato de mútuo na data-base, incluindo a identificação de eventuais efeitos sobre o resultado do exercício que não tenham sido reconhecidos; (ii) a ausência de demonstrações contábeis auditadas das empresas investidas e emissoras dos instrumentos de dívida conversíveis em ações; e (iii) a adequação dos saldos iniciais do exercício corrente, em decorrência das limitações que ocorreram na auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2025, conforme descrito na seção intitulada "Outros assuntos". Desta forma, mesmo tendo realizado determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de concluir sobre a existência e valorização dos referidos investimentos na data-base, bem como eventuais efeitos no resultado do exercício.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentado para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, tendo sido emitido relatório de auditoria em 29 de agosto de 2025, contendo abstenção de opinião em decorrência da ausência de mensuração a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas e em contrato de mútuo.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

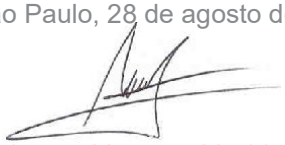

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

CLASSE ÚNICA DO PROVENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado: PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

				2026			2025	
	Nota Explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**333**	**0,47**		**16**	**0,02**
Cotas de fundo de investimento				**333**	**0,47**		**16**	**0,02**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada		Cotas	242.149	333	0,47	13.385	16	0,02
Títulos e valores mobiliários				**70.923**	**99,60**		**71.232**	**100,02**
Ações de companhias fechadas	**5**			**70.035**	**98,36**		**70.035**	**98,34**
Ambiente Locadora de Veículos S.A.		ON	4.500.000	69.150	97,12	4.500.000	69.150	97,10
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.		ON	450.000	385	0,54	450.000	385	0,54
AFAC - Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.				500	0,70		500	0,70
Contrato de Mútuo	**5**			**422**	**0,59**		**422**	**0,59**
Placelog Soluções S.A.		ON	250.000	422	0,59	250.000	422	0,59
Debêntures				**466**	**0,65**		**775**	**1,09**
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos		Deb.	494	466	0,65	494	523	0,73
Brava Energia S.A		Deb.	-	-	-	242	252	0,35
Outros valores e bens				**-**	**-**		**10**	**0,01**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**10**	**0,01**
Despesas diversas				-	-		10	0,01
Total do ativo				**71.256**	**100,07**		**71.258**	**100,06**
Passivo								
Valores a pagar				**52**	**0,07**		**40**	**0,06**
Serviços de auditoria				21	0,03		-	-
Taxa de escrituração				1	-		2	-
Taxa CVM				3	-		13	0,02
Taxa de administração (*)	**14**			22	0,03		20	0,03
Taxa de gestão (*)	**14**			5	0,01		5	0,01
Total do passivo				**52**	**0,07**		**40**	**0,06**
Patrimônio líquido				**71.204**	**100,00**		**71.218**	**100,00**
Capital Social				7.000	9,83		6.600	9,27
Lucros acumulados				64.204	90,17		64.619	90,73
Total do passivo e do patrimônio líquido				**71.256**	**100,07**		**71.258**	**100,06**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO PROVENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado: PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota Explicativa	2026	2025
Resultados		**13**	**136**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**13**	**136**
Resultado com operações compromissadas		-	11
Resultado com debêntures		(33)	123
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		46	2
Despesas	**8**	**(427)**	**(238)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(102)**	**(92)**
Auditoria e custódia		(56)	(67)
Escrituração		(18)	(17)
Consultoria Jurídica		-	(8)
Serviço de avaliação		(28)	-
Despesas da Administração e Gestão		**(309)**	**(130)**
Administração		(245)	(69)
Gestão		(64)	(61)
Demais despesas		**(16)**	**(16)**
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Taxa ANBIMA		(3)	(3)
Resultado líquido do exercício		**(414)**	**(102)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO PROVENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(414)**	**(102)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(414)**	**(102)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO PROVENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado: PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Notas explicativas	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**6.300**	**64.720**	**71.020**
Cotas emitidas	**11**	300	-	**300**
Resultado líquido do exercício		-	(102)	**(102)**
Em 31 de março de 2025		**6.600**	**64.618**	**71.218**
Cotas emitidas	**11**	400	-	**400**
Resultado líquido do exercício		-	(414)	**(414)**
Em 31 de março de 2026		**7.000**	**64.204**	**71.204**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO PROVENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado: PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Notas explicativas	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(414)**	**(102)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com debêntures		**33**	(123)
Resultado líquido ajustado		**(381)**	**(225)**
Variações dos ativos e passivos			
(-) AFAC		-	(200)
(-) Debêntures		276	108
(-) Outros valores e bens		10	-
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar		12	19
Caixa líquido das atividades operacionais		**(83)**	**(298)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**11**	400	300
Caixa líquido das atividades de financiamento		**400**	**300**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**317**	**2**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	16	14
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercícic	**4**	333	16
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**317**	**2**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituído em 27 de setembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 25 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado por até 3 anos, ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo da Classe é obter retornos superiores ao Benchmark e proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no capítulo II do regulamento vigente, por meio de investimentos na aquisição direta de Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas, de forma que a Classe venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais, nos termos da Resolução nº CVM 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos da classe deverão possibilitar a participação da classe no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure a Classe uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da Classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a uma gestora qualificada, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
• A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
• A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

d) Debêntures

Os títulos privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, corrigidos diariamente pela variação do índice CDI.

e) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Todos os resultados auferidos pela Classe, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da classe serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

g) Contratos de mútuos

Os mútuos conversíveis em ações integrantes da carteira da Classe são registrados inicialmente pelo seu valor de aquisição, que representa o valor justo nesta data, e subsequentemente mensurados pelo seu valor justo.

h) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,37701368	242.148,6330	333
Total		**242.148,6330**	**333**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,20191761	13.384,6655	16
Total		**13.384,6655**	**16**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Investimento em participações societárias

Em 31 de março de 2026 de 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor justo 2026
Ambiente Locadora de Veículos S.A	90,00%	4.500.000	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	90,00%	450.000	385
AFAC – Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	-	-	500

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor justo 2025
Ambiente Locadora de Veículos S.A	90,00%	4.500.000	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	90,00%	450.000	385
AFAC – Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	-	-	500

Nos exercícios de 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui um contrato de mútuo com a Placelog Soluções S.A., onde há obrigação da quitação através da entrega de ações da Companhia.

A seguir, apresentamos as composições dos saldos nos exercícios:

Contrato de mútuo	Participação (*)	Total de ações investidas (*)	Valor justo 2026
Placelog Soluções S.A	1,25%	250.000	422

Contrato de mútuo	Participação (*)	Total de ações investidas (*)	Valor justo 2025
Placelog Soluções S.A	1,25%	250.000	422

(*) Sujeito(a) a conversão.

a) Descrição das companhias investidas

Ambiente Locadora de Veículos S.A. ("Ambiente")

A Ambiente Locadora de Veículos S.A., com sede em Ribeirão Preto – SP, é uma sociedade empresarial anônima de capital fechado, é uma empresa de terceirização de veículos ausentes de condutos. Com atuação desde 2007 no mercado, a empresa atende todo o território nacional e possui como principal cliente o setor de agronegócio. Em outubro de 2020 foi constituída a Ambiente S/A, e assim o início da migração de contratos já existentes da empresa Limitada para a S/A, e absorção de contratos novos.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe detém o percentual de 90% de participação e 4.500.000 ações investidas (90,00% e 4.500.000 ações em 2025).

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram emitidas.

Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda. ("Maxximus")

A Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda., com sede Ribeirão Preto - SP, é uma sociedade empresarial limitada, representante da Husqvarna, uma renomada marca global de equipamentos para o manejo de florestas, parques e jardins. A Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda. é uma empresa especializada na venda de máquinas e equipamentos agrícolas. Ela oferece uma ampla gama de produtos voltados para o setor agrícola, atendendo tanto a pequenos agricultores quanto grandes produtores, e a empresa atua principalmente através de sua loja online, o que facilita o acesso dos clientes a suas ofertas e serviços.

O Sócio e a Maxximus se comprometem a, no prazo máximo de 12 (doze) meses, realizar a respectiva alteração ao Contrato Social da Sociedade, integralizando o AFAC como aumento de capital, considerando 1 (uma) quota social ao valor de R$ 1 (um real), de forma que o capital social da Sociedade de titularidade do Sócio passará a ser de R$ 750 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas iguais, com valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe detém o percentual de 90,00% de participação e 450.000 ações investidas (90,00% e 450.000 ações em 2025).

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram emitidas.

Placelog Soluções S.A. ("Smart Envios")

A Smart Envios é uma sociedade limitada, com sede social no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. É uma empresa intermediária, que fornece tecnologia para facilitar a contratação de serviços de transporte, possibilitando a postagem de produtos de acordo com os critérios definidos pelo usuário.

Em 07 de julho de 2021, através do memorando de entendimentos (mútuo) a Classe investiu na Sociedade por meio de um empréstimo conversível em participação societária, o valor total de R$ 250 ("Quantia Mutuada"), a ser disponibilizado em parcela única, no ato de assinatura do Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária.

A quantia mutuada deverá ser paga pela Sociedade à Classe por meio da entrega de ações representativas de 1,25% do capital social total da sociedade e com direito a voto. Conforme instrumento particular de transformação de tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade por ações realizado em 03 de agosto de 2021 foi aprovada a transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, permanecendo válidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades da Sociedade, que passará a utilizar a denominação social Placelog Soluções S.A. A Smart Envios manterá inalterado o seu objeto social, o patrimônio e o valor do capital social da Companhia manter-se-ão inalterados, convertendo as quotas representativas do capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Quantia Mutuada deverá ser paga pela Smart Envios, por meio da entrega das ações, até julho de 2027, exclusivamente pela Conversão. Sobre a Quantia Mutuada não incidirão quaisquer juros ou correção monetária.

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram emitidas.

b) Avaliação a valor justo

Ambiente Locadora de Veículos S.A. ("Ambiente")

Até a data de emissão deste relatório, em 31 de março de 2026 não houve atualização do valor justo da Ambiente, uma vez que o laudo de avaliação ainda não foi concluído. Tão logo o referido laudo seja finalizado, será providenciada a atualização e a consequente reemissão do relatório.

Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda. ("Maxximus")

Até a data de emissão deste relatório, em 31 de março de 2026 não houve atualização do valor justo da Maxximus, uma vez que o laudo de avaliação ainda não foi concluído. Tão logo o referido laudo seja finalizado, será providenciada a atualização e a consequente reemissão do relatório.

Placelog Soluções S.A. ("Smart Envios")

Até a data de emissão deste relatório, em 31 de março de 2026 não houve atualização do valor justo da Smart Envios, uma vez que o laudo de avaliação ainda não foi concluído. Tão logo o referido laudo seja finalizado, será providenciada a atualização e a consequente reemissão do relatório.

c) Movimentação dos investimentos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, as movimentações relacionadas as companhias investidas estão demonstradas a seguir:

Companhias	Valor de 2025	Aportes	Ajuste a valor Justo	Valor justo 2026
Ambiente Locadora de Veículos S.A.	69.150	-	-	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	385	-	-	385

Companhias	Valor de 2024	Aportes	Ajuste a valor Justo	Valor justo 2025
Ambiente Locadora de Veículos S.A.	69.150	-	-	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	385	-	-	385

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, as movimentações relacionadas ao contrato de mútuo estão demonstradas a seguir:

Companhias	Valor de 2025	Ajuste a valor Justo	Conversão em Ações (%)	Valor justo 2026
Placelog Soluções S.A.	422	-	-	422

Companhias	Valor de 2024	Ajuste a valor Justo	Conversão em Ações (%)	Valor justo 2025
Placelog Soluções S.A.	422	-	-	422

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira da Classe ou sobre os quais a Classe detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:
Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a Classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas: (ii) solvência das sociedades investidas; e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para

liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da Classe. A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A Classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados a Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados da Classe para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 71.339 e R$ 69.276, respectivamente:

Encargos	31/03/2026	% do PL	31/03/2025	% do PL
Auditoria e custódia	(56)	0,07%	(67)	0,09%
Escrituração	(18)	0,02%	(17)	0,02%
Serviço de avaliação	(28)	0,04%	-	-
Consultoria jurídica	-	-	(8)	0,01%
Administração	(245)	0,34%	(69)	0,10%
Gestão	(64)	0,09%	(61)	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	(13)	0,01%	(13)	0,02%
Taxa ANBIMA	(3)	0,00%	(3)	0,00%
TOTAL	**(427)**	**0,57%**	**(238)**	**0,34%**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituída por uma única subclasse de cota que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 a Classe possuí 6.477.819,728461 cotas subordinadas integralizadas (6.441.610,46 cotas subordinadas integralizadas em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentados a seguir a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	71.339	10,9919	(0,58)
Exercício findo em 31 de março de 2025	69.276	11,0559	(0,18)

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

- **Emissão**

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A Classe poderá emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos da classe nas Companhias Investidas de forma a manter seu valor econômico; (ii) a cobertura de eventuais contingências da classe; ou (iii) a recomposição do caixa da classe em montante suficiente para pagamento das despesas da Classe.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 os cotistas integralizaram o montante de R$ 400, representados por 36.209,2659 novas cotas (Em 2025, foi integralizado o montante de R$ 300, representadas por 300.000,00 novas cotas).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da classe. As amortizações serão realizadas mediante orientação formal da gestora à administradora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos rendimentos. As amortizações poderão ser realizadas, a critério da administradora, mediante a orientação da gestora, em moeda corrente nacional ou através da transferência ao cotista da titularidade de ativos alvo, a valor de mercado.

Não ocorreram resgates e amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025.

12. Prestação de serviços e custódia

a) Os prestadores de serviços da Classe são:

Administração:	Vórtx Grafeno S.A.
Gestão:	Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A.

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela Classe uma taxa de administração global equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, e será descontado da Taxa de Administração Global os valores devidos (i) à Administradora, referentes à Taxa de Administração Específica, (ii) ao Escriturador, referente à Taxa de Escrituração, e (iii) à Gestora, referentes à Taxa de Gestão, conforme estabelecidos no Regulamento vigente.

Taxa de Administração Específica: Pelos serviços de administração, tesouraria, controladoria das cotas da Classe, processamento e custódia dos Ativos Líquidos, a Classe pagará diretamente à Administradora uma remuneração mensal fixa de R$ 1 de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024 e o equivalente a 0,30% do patrimônio líquido da classe, a partir de 01 de janeiro de 2025, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 15.

Taxa de Gestão: A Classe pagará diretamente à Gestora, pelos serviços de gestão de carteira da classe, a título de Taxa de Gestão, uma remuneração equivalente a R$ 5 ("Mínimo Mensal"), observado o limite do patrimônio líquido da Classe até R$ 150.000, e a partir de R$ 150.000 uma remuneração equivalente até 0,10% ao ano, sobre o patrimônio líquido da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 245 (R$ 69 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 64 (R$ 61 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços de escrituração de cotas, a classe pagará diretamente ao escriturador uma remuneração mensal equivalente a R$ 1. O valor será corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substitui-lo, contados da data da primeira integralização de cotas.

14. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui saldo depositado junto a empresas do Grupo Vórtx.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 22. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

- **Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 5. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

15. Legislação Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

O instrumento particular realizado em 26 de junho de 2025, deliberou pela alteração e consolidação do Regulamento da Classe, com objetivo de adequá-lo à Resolução CVM nº 175/2022, passando ainda a Classe a denominar-se Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

20. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de março de 2026, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC – 1SP339806/O-1